

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES
SEMESTRE 2021/1 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
PROGRAMA EMERGENCIAL DE MONITORIA DIGITAL

1. **Disciplina:** CM300 – Introdução ao Cálculo
2. **Número de vagas:** 04 (quatro)
3. **Docente responsáveis:** Elias Gudiño, Mael Sachine, Matheus Batagini Brito e Roberto Ribeiro Santos Junior
4. **Período de inscrições:** de 08/09/2021 até as 17h00min do dia 14/09/2021
5. **Inscrições:** exclusivamente através do link: <https://forms.gle/9Ff8LM1cnKfu8kbD9>
6. **Carga horária:** 12 horas semanais, de 27/09/2021 a 10/12/2021
7. **Crterios de seleção:** de acordo com a Resolução CEPE 43/03,
 - (a) Nota de aprovação na disciplina ou em disciplina da área com peso de 40%;
 - (b) Nota em avaliação escrita com peso de 45%;
 - (c) Nota em entrevista, realizada por questionário de modo remoto, com peso de 15%.O maior IRA servirá apenas de critério de desempate.
8. **Prova escrita:** O deferimento da inscrição será informado por e-mail na quarta-feira 15/09/2021 até as 11:00. A prova escrita para seleção dos monitores será realizada no mesmo dia 15/09/2021 das 14:00 às 16:00 por vídeo-conferência a ser informada posteriormente aos candidatos inscritos. A(o) candidata(o) deverá se identificar por meio de documento com foto, manter a câmera ligada durante a prova e deverá concluí-la e enviá-la (em arquivo único) até as 16:15.
9. **Entrevista:** O questionário de entrevista deverá ser preenchido no ato da inscrição (link informado no Item 5).
10. **Elegibilidade:** Para poder se candidatar a monitor de uma disciplina, a(o) estudante deve estar regularmente matriculado na UFPR (ter GRR ativo) e ter sido aprovado na disciplina CM300 ou em alguma das disciplinas de cálculo ou pré-cálculo do Departamento de Matemática da UFPR.
11. **Obrigações:** Segundo o Edital 05/2021 PROGRAD/COAFE/MONITORIA/2021, entre outros, caberá aos estudantes participantes do programa na condição de monitores:
 - (a) possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
 - (b) dispor em seu domicílio de computadores (desktops ou notebooks) ou tablets, dentre outros, com acesso à Internet em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;
 - (c) inscrever-se e participar dos cursos e demais atividades formativas oferecidas pela CIPEAD aos estudantes participantes do programa;
 - (d) assessorar e colaborar com os professores no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, de forma remota, com assiduidade e proatividade;
 - (e) realizar suas atividades de monitoria de modo articulado ao Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTE) setorial, atendendo a eventuais solicitações de apoio aos demais docentes e monitores participantes do programa, sempre que assim for demandado por seu orientador;
 - (f) comunicar à COAFE/PROGRAD qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;
 - (g) providenciar, juntamente com o professor orientador, o relatório final e encaminhá-lo à COAFE/PROGRAD.
 - (h) conhecer e cumprir seus compromissos com respeito à SIEPE. (A participação na SIEPE é obrigatória para todos os estudantes bolsistas, como ouvintes ou como apresentadores de trabalhos no ENAF, sendo necessária uma carga horária mínima de 12h de participação).
12. **Benefícios:** As bolsas concedidas serão pagas em 3 (três) parcelas de R\$ 400,00.

Curitiba, 08 de setembro de 2021

Profa. Mael Sachine
Coordenadora da disciplina